

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção e roçagem em calçada no jardim Santa Fé

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a manutenção e roçagem em calçada:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido de munícipes, referente a obstrução na calçada da Rua Palmeira D' Oeste no Jardim Santa Fé, onde a população está sendo prejudicada por não poder usar a calçada, como passagem. Isso fazendo com que as pessoas sejam obrigados a utilizarem a rua como passagem de pedestres.

Considerando que, em visita ao local constatamos que a obstrução está causando diversos transtornos para os pedestres, sendo necessário a realização de limpeza e manutenção da calçada. Conforme demostra fotos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção e roçagem na calçada da Rua Palmeira D' Oeste no Jardim Santa Fé.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva Vereador - MDB



ESTADO DE SÃO PAULO





ESTADO DE SÃO PAULO





ESTADO DE SÃO PAULO

